



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 93, de 31 de outubro de 2023

Declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto de Desenvolvimento Social dos Ministérios Independentes do Tocantins – IDEST, de Palmas/TO.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública Estadual o Instituto de Desenvolvimento Social dos Ministérios Independentes do Tocantins – IDEST, de Palmas/TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 31 dias do mês de outubro de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

Deputada **Profª JANAD VALCARI**
1ª Secretária Substituta

Deputado **MARCUS MARCELO**
2º Secretário Substituto